



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 987 - 02 de outubro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	11
SUGEPE	19
SECRETARIA GERAL	27
CECS	30
CMCC	37



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1065/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012104/2020-64

Santo André-SP, 30 de setembro de 2020.

Prorroga a licença para tratar de interesses particulares da servidora Patrícia Dias dos Santos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares da servidora PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1667989, pelo período de 30/11/2020 até 30/05/2021, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.000084/2019-45.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 17:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1065**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **7b6cb5625f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1066/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012109/2020-97

Santo André-SP, 30 de setembro de 2020.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor Luiz Fernando Baltazar.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0333375, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 2128453, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01/10/2020.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 17:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1068/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012146/2020-03

Santo André-SP, 30 de setembro de 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 1054/2020, que autoriza a remoção da servidora Gabriela Rufino Maruno.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 1054/2020](#), publicada no Boletim de Serviço nº 986, que autorizou a remoção da servidora Gabriela Rufino Maruno, SIAPE 2092367.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 18:49)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1068**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **a3fb52d692**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1063 / 2020 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.012035/2020-99

Santo André-SP, 29 de setembro de 2020.

Designa representantes pro tempore técnico-administrativos e discentes para a Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes *pro tempore* técnico-administrativos e discentes para a Comissão de Graduação, até a posse dos novos representantes das referidas categorias nessa Comissão:

Categoria	Titular	Suplente
TAs	Vagner Guedes de Castro	Gisele Simone Bance
	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	Virginia de Sousa Slivar
Discentes	Renato Bilotta da Silva	Rennan Willian da Silva
	Guilherme Gomes Andriato	Gregory Douglas Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Graduação

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 13:59)

PAULA AYAKO TIBA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1762344*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1063**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **c3506be599**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 53/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.012198/2020-71

Santo André-SP, 01 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 12:09)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **4cff36a493**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para bolsa de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC no âmbito da chamada CNPq 01/2019.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para **uma bolsa de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”** no âmbito da Chamada CNPq 01/2019, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no PPG-CTQ.
- 1.2. Os candidatos que estiverem cursando o mestrado no momento da inscrição no processo seletivo deverão já ter defendido o mestrado e estarem aptos a receber bolsa de doutorado a partir de novembro de 2020;
- 1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-CTQ no momento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.5. A Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do Curso, após o período de inscrição dos candidatos, de forma a não haver conflito entre a Comissão e possíveis orientadores.
- 1.6. A bolsa de Doutorado CNPq consiste de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por até 48 (quarenta e oito) meses e uma taxa de bancada no valor de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), que deve ser usada conforme critérios do CNPq, ambos pagos ao bolsista diretamente pelo CNPq.
- 1.7. O bolsista selecionado deverá relizar um estágio de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses em um dos programas de pós-graduação parceiros do PPG-CTQ aprovados pela Chamada CNPq 01/2019 no projeto institucional da UFABC, nominalmente os programas de Pós-graduação na área de Química do “Instituto de Química de São Carlos – IQSC/USP” e do “Departamento de Química / Universidade Federal de São Carlos – DQ/UFSCar”.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:
- I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
 - II. Cópia digitalizada de documento de identidade e CPF (para brasileiros), ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
 - III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão) e histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - IV. Carta de Recomendação assinada pelo possível Orientador (Docente Permanente do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC) e pelo co-orientador da instituição parceira (conforme item 1.6 deste edital);
 - V. Projeto de Pesquisa (ver item 2.3 deste edital)
- 2.2. Os candidatos a doutorado que possuem título de mestre deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar do Mestrado.
- 2.3. O projeto de pesquisa deverá atender seguintes requisitos:
- I) Se enquadrar a linha de de pesquisa “Energia”;
 - II) Ter aderência com o projeto institucional da UFABC aprovado na Chamada CNPq 01/2019, cujo título é “Desafios interdisciplinares em Energia para o século XXI: produção, transformação e eficiência”;
 - III) Prever em seu cronograma de atividades um estágio para o bolsista com tempo de duração entre 6 (seis) e 12 (doze) meses em um dos programas de pós-graduação parceiros do PPG-CTQ aprovados pela Chamada CNPq 01/2019 no projeto institucional da UFABC, nominalmente os programas de Pós-graduação na área de Química do “Instituto de Química de São Carlos – IQSC/USP” e do “Departamento de Química / Universidade Federal de São Carlos – DQ/UFSCar”;
- 2.4. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- 2.5. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppg.quimica@ufabc.edu.br, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser “**Inscrição – PPG-CTQ Chamada CNPq 01/2019– nome completo do candidato**”.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:
- 02.10.2020 – Início das inscrições;
 - 16.10.2020 – Término das inscrições;

- 19.10.2020 – Divulgação das inscrições homologadas;
 - 19 a 21.10.2020 – Período de interposição de recurso;
 - 22.10.2020 – Divulgação das inscrições homologadas após recurso;
 - 26.10.2020 – Divulgação do resultado parcial no site do curso;
 - 26 a 28.10.2020 – Período de interposição de recurso sobre resultado parcial;
 - 29.10.2020 – Divulgação do Resultado Final;
 - 30.10 a 02.11.2020 – Matrícula do candidato do selecionado pro procedimento determinado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG).
- 3.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br (Assunto: "Recurso – Chamada CNPq 01/2019 – nome completo do candidato")
- 3.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - II) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção com base na avaliação da documentação (currículo, histórico escolar e projeto de pesquisa, incluindo aderência deste ao tema do edital) enviada pelos candidatos.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição da bolsa será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.
- 5.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

6. MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado no processo seletivo a que se refere esse edital, e convocado para assumir a bolsa de estudo, deverá efetuar sua matrícula junto à Pró-reitoria de Pós-graduação, por meio digital, seguindo procedimento definido pela própria ProPG.

- 6.2. Uma vez retomadas as atividades presenciais na UFABC, tendo em vista que está vigente o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), tal documentação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Atendimento da ProPG, em data a combinar.
- 6.3. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam.

7. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- 7.1. Dedicar exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de doutorado que é objeto deste edital de seleção.
- 7.2. Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área.
- 7.2.1. No 1º ano, o discente deverá cursar disciplinas do curso na UFABC e iniciar as atividades de pesquisa relacionadas ao seu projeto de Doutorado, além de revisão bibliográfica;
- 7.2.2. A partir do 2º ano, o discente e seu respectivo orientador deverão escolher o melhor período para realizar o estágio na instituição de destino, que pode ter duração de 6 (seis) até 12 (doze) meses;
- 7.2.3. Considerando um estágio de 12 (doze) meses, o aluno poderá cursar disciplinas relacionadas ao tema de seu projeto de pesquisa na instituição de destino nos primeiros 6 (seis) meses do seu estágio, além de desenvolver atividades experimentais vinculadas ao seu projeto durante toda a duração do estágio;
- 7.2.4. O discente deverá respeitar o prazo máximo de 30 (trinta) meses para o exame de qualificação, de acordo com o regimento da Pós-Graduação da - UFABC;
- 7.2.5. O aluno deverá retornar à UFABC, no mínimo, 6 (seis) meses antes do seu prazo de 48 (quarenta e oito) meses para conclusão do doutorado.
- 7.3. Prestar contas ao CNPq por meio de formulário on-line específico até 60 (sessenta) dias, após o vencimento do prazo previsto para a utilização dos recursos. Informações sobre prestação de contas podem ser obtidas no link: <http://www.cnpq.br/web/guest/prestacao-de-contas1/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.
- 8.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.
- 8.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Chamada CNPq 01/2019 – PPG-CTQ

Dados pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/ /	http://lattes.cnpq.br/	
CPF		RG*	
Telefone		E-mail	

*Fornecer RNE ou número de passaporte no caso de estrangeiro.

Formação acadêmica			
Graduação (preenchimento obrigatório)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	
Mestrado (preenchimento opcional, quando cabível)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	

†Fornecer data de previsão de conclusão, caso em andamento.

Projeto de pesquisa	
Título	
Nome do orientador	
Instituição parceira	
Nome do co-orientador na instituição parceira	
Período previsto para o estágio	início / / final / /

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para bolsas de doutorado no âmbito da Chamada CNPq 01/2019 no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

Assinatura candidato

Assinatura orientador



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1067 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012119/2020-22

Santo André-SP, 30 de setembro de 2020.

Dispensa o (a) servidor (a) Luiz Fernando Baltazar do encargo de substituto (a) eventual do (a) Diretor(a) Adjunto da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) LUIZ FERNANDO BALTAZAR, matrícula SIAPE nº 2128453, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Diretor(a) Adjunto da Agência de Inovação, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 17:19)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1067**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **6a00ca08cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1069 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012150/2020-63

Santo André-SP, 30 de setembro de 2020.

Alterar a unidade administrativa de exercício da
servidora Gabriela Rufino Maruno.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, matrícula SIAPE nº 2092367, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Área: Produção Cultural, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Assessoria de Relações Públicas da Reitoria para a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), a contar de 14 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1069**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **c45c18d18a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2020

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FÁBIO DANILO FERREIRA	01/10/2020	09/10/2020
FÁBIO DANILO FERREIRA	13/10/2020	01/11/2020
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
MARCELA DOS SANTOS	05/10/2020	09/10/2020
ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	29/10/2020	08/11/2020
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS		
NOME	INICIO	FIM
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	13/10/2020	30/10/2020
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	05/10/2020	09/10/2020
ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	13/10/2020	27/10/2020
GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	29/10/2020	30/10/2020
SHEILA MOURA SKOLAUDE	05/10/2020	09/10/2020
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	13/10/2020	04/11/2020
LEANDRO GOMES AMARAL	01/10/2020	16/10/2020
ROSANA DE CARVALHO DIAS	20/10/2020	03/11/2020
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
MONISE BETTELONI	05/10/2020	24/10/2020
PAULO TADEU GARCIA	19/10/2020	24/10/2020
RAPHAEL FERNANDES VITORINO	13/10/2020	27/10/2020
VANIA FERREIRA NEVES	01/10/2020	10/10/2020
VANIA FERREIRA NEVES	13/10/2020	31/10/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM

ALEXIA CRUZ BRETAS	01/10/2020	15/10/2020
FERNANDA FRANZOLIN	13/10/2020	30/10/2020
GUSTAVO MUNIZ DIAS	13/10/2020	16/10/2020
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ARILSON DA SILVA FAVARETO	05/10/2020	23/10/2020
CHRISTIANE RIBEIRO	10/10/2020	18/10/2020
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	13/10/2020	28/10/2020
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	01/10/2020	15/10/2020
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	13/10/2020	23/10/2020
RICARDO LUIS PATRONI	15/10/2020	23/10/2020
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	05/10/2020	28/10/2020
ANA CAROLINA BOERO	08/10/2020	16/10/2020
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/10/2020	03/10/2020
IGOR LEITE FREIRE	12/10/2020	16/10/2020
JULIANA LILIAN DA SILVA	13/10/2020	27/10/2020
MARCELO BUSSOTTI REYES	05/10/2020	28/10/2020
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	19/10/2020	06/11/2020
RENATA DE SALES RODRIGUES	13/10/2020	16/10/2020
CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
LEONARDO LIRA LIMA	13/10/2020	25/10/2020
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	26/10/2020	30/10/2020
VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	13/10/2020	22/10/2020
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	01/10/2020	01/10/2020
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	13/10/2020	27/10/2020
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	05/10/2020	16/10/2020
LUCAS VASCONCELOS MENDES	06/10/2020	09/10/2020
MAILSOM JOSE DE SOUZA	13/10/2020	23/10/2020
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	03/10/2020	09/10/2020
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	13/10/2020	30/10/2020
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	12/10/2020	16/10/2020
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	19/10/2020	23/10/2020
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	05/10/2020	09/10/2020
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	13/10/2020	23/10/2020
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	26/10/2020	08/11/2020

JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	05/10/2020	19/10/2020
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	01/10/2020	09/10/2020
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	13/10/2020	24/10/2020
FABIO MASSAYUKI UEHARA	19/10/2020	27/10/2020
SIMONE APARECIDA PELLIZON	05/10/2020	09/10/2020
SIMONE APARECIDA PELLIZON	13/10/2020	27/10/2020
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	05/10/2020	09/10/2020
MARCIA ZAIA BARBOSA	13/10/2020	04/11/2020
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
AUDENI LEITE DA SILVA	13/10/2020	27/10/2020
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	13/10/2020	19/10/2020
CLAUS MARTIN	13/10/2020	26/10/2020
MARCIO LUIZ GARBIN	29/10/2020	30/10/2020
MARCOS VINICIO DA SILVA	05/10/2020	09/10/2020
NEIDE FERRETTI RAMALHO	29/10/2020	30/10/2020
RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	13/10/2020	30/10/2020
VANESSA CERVELIN SEGURA	13/10/2020	27/10/2020
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
FELIPE RODRIGUES CAPILLA	13/10/2020	28/10/2020
FERNANDO RODRIGUES ROSA	13/10/2020	27/10/2020
IOSHUA TERNER	13/10/2020	27/10/2020
MAIRA ANDRETTA	29/10/2020	30/10/2020
MARA LUCIA ALMEIDA SILVA	29/10/2020	30/10/2020
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	13/10/2020	16/10/2020
TATIANA KEIMI IZUMI	05/10/2020	16/10/2020
VALDENOR SANTOS DE JESUS	13/10/2020	27/10/2020
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	05/10/2020	09/10/2020
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	13/10/2020	27/10/2020
RENATA CEZARINI CANESSO	13/10/2020	16/10/2020
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	01/10/2020	09/10/2020
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	20/10/2020	27/10/2020
VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	13/10/2020	22/10/2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM

ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	13/10/2020	27/10/2020
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	01/10/2020	21/10/2020
DANIEL FLORENCIO DE AQUINO	19/10/2020	01/11/2020
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	19/10/2020	23/10/2020
ELZA MARINA FERRARI	13/10/2020	20/10/2020
RAIL RIBEIRO FILHO	29/10/2020	30/10/2020
SANDRA REGINA BOVO BURATTO	13/10/2020	25/10/2020
VITOR HUGO SOARES DE MELO	26/10/2020	30/10/2020
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALINE SANTIAGO BARBOZA	05/10/2020	10/10/2020
ANA PAULA RESENDE LAURO	14/10/2020	22/10/2020
FELIPE DANTAS FERREIRA	13/10/2020	27/10/2020
HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON	19/10/2020	23/10/2020
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	13/10/2020	23/10/2020
LILIAN WATARAI	13/10/2020	27/10/2020
ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	13/10/2020	23/10/2020
SONIA MARIA MALMONGE	19/10/2020	02/11/2020
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
CAIO CESAR DE MORAES	05/10/2020	09/10/2020
CAIO CESAR DE MORAES	13/10/2020	27/10/2020
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	13/10/2020	28/10/2020
MONICA SCHRODER	13/10/2020	23/10/2020
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	26/10/2020	30/10/2020
DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	13/10/2020	30/10/2020
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	13/10/2020	27/10/2020
THIAGO DE LIMA	30/10/2020	30/10/2020
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA MULLER SASSE	19/10/2020	30/10/2020
KATIA TONELLO SEMMELMANN	21/10/2020	30/10/2020
LUCAS JOSE PRESOTTO GUIMARAES	13/10/2020	27/10/2020
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRA COUTO CRUZ	29/10/2020	30/10/2020
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	13/10/2020	27/10/2020
DIEGO MARIN FERMINO	09/10/2020	09/10/2020
EDUARDO SCORZONI RE	05/10/2020	09/10/2020
JOYCE SILVA DOS SANTOS	19/10/2020	30/10/2020
JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	13/10/2020	22/10/2020
MARCELO BATALHA	13/10/2020	30/10/2020

MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	05/10/2020	16/10/2020
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	19/10/2020	31/10/2020
PATRICIA GONÇALVES DE SÁ	05/10/2020	06/10/2020
TATIANE CASTILHO ANDRADE	13/10/2020	27/10/2020
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO CAETANO TORRES	13/10/2020	27/10/2020
JOSE GENIVAL DE SOUSA	13/10/2020	21/10/2020



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1070/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012217/2020-60

Santo André-SP, 01 de outubro de 2020.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Cláudia Francisca Escobar de Paiva

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Cláudia Francisca Escobar de Paiva (CECS):

- I - Gustavo Sousa Pavani (CMCC)
- II - Segundo Nilo Mestanza Muñoz (CECS)
- III - German Lugones (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:42)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1070**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **4c50f785df**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1071/2020 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.012222/2020-72

Santo André-SP, 01 de outubro de 2020.

Revoga a Portaria CECS Nº 67, de 07 de dezembro de 2018, e regulamenta as normas específicas para a realização do Trabalho de Graduação do Curso de Engenharia de Materiais.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConCECS nº 17, de 18 de novembro de 2013, que regulamenta as normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária de 2020 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CECS Nº 67, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 802, de 11 de dezembro de 2018.

Seção I: NORMAS ESPECÍFICAS E COMPLEMENTARES

Art. 2º As normas específicas e complementares para a regulamentação do Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais são referentes à matrícula, andamento, execução e avaliação.

Art. 3º Para efetuar a matrícula nas disciplinas de Trabalho de Graduação da Engenharia de Materiais, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Para a disciplina de Trabalho de Graduação I (TGI), ter um Coeficiente de Progressão (CPK) mínimo de 70% (CPK 0,7) no curso de Engenharia de Materiais, de acordo com a Resolução ConCECS nº 17, de 18 de Novembro de 2013, ou a que vier a substituí-la;

II. Para a disciplina de Trabalho de Graduação II (TGII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGI da Engenharia de Materiais;

III. Para a disciplina de Trabalho de Graduação III (TGIII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGII da Engenharia de Materiais.

§ 1º Ao efetuar matrícula em TGII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina deverá continuar a executar o plano de trabalho elaborado e iniciado em TGI.

§ 2º Ao efetuar matrícula em TGIII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina deverá finalizar e apresentar, para avaliação, o plano de trabalho elaborado e desenvolvido em TGI e TGII.

Seção II: PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 4º Orientadores de Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais serão docentes pertencentes ao quadro da UFABC, preferencialmente credenciados ao curso de Engenharia de Materiais, ou docentes da UFABC não credenciados ao curso, mas com projetos de pesquisa em áreas pertinentes.

§ 1º No caso de professores não credenciados, a orientação deverá ser autorizada pelo Coordenador de Trabalhos de Graduação da Engenharia de Materiais, para ser anexada aos documentos relativos ao Trabalho de Graduação do aluno.

§ 2º De acordo com a Resolução ConCECS 17, ou a que vier substituí-la, o professor orientador, devidamente aprovado pela Coordenação de curso, poderá ser vinculado a uma instituição externa, desde que o professor coorientador seja da UFABC. Neste caso, coorientador deve ser docente credenciado ao curso de Engenharia de Materiais.

Seção III: NÚMERO DE ORIENTAÇÕES POR DOCENTE

Art. 5º O número de orientações estará relacionado com a demanda de alunos do curso de Engenharia de Materiais matriculados em cada oferecimento da disciplina Trabalho de Graduação I, com continuação nas disciplinas Trabalho de Graduação II e Trabalho de Graduação III (TGI, TGII e TGIII). O Coordenador de Trabalho de Graduação deve indicar a distribuição de alunos aos professores, como indicado no capítulo "Da Gestão das Disciplinas" das normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia.

Seção IV: CARACTERÍSTICAS DO COORIENTADOR

Art. 6º Coorientadores, quando houver, serão profissionais que complementam a orientação e formação do aluno, para a conclusão do Trabalho de Graduação.

§ 1º Os coorientadores podem ser docentes da UFABC, docentes vinculados à instituição externa, ou profissionais da área, nos dois últimos casos, o orientador deve pertencer ao quadro da UFABC.

§ 2º Os coorientadores podem ser alunos de pós-graduação.

§ 3º A coorientação deve ser autorizada pelo coordenador de Trabalho de Graduação.

Seção V: NATUREZA DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Art. 7º Os trabalhos de graduação poderão ser individuais ou coletivos sendo que os trabalhos coletivos deverão ser limitados a 2 (dois) alunos, com anuência do orientador.

Seção VI: TIPO DE TRABALHOS DE GRADUAÇÃO

Art. 8º Os trabalhos de graduação do curso de Engenharia de Materiais podem ser teóricos e/ou experimentais e deverão conter análise crítica do aluno sobre o tema.

§ 1º Os textos de TGI e TGII deverão ser entregues na forma digital ao coordenador de TG (arquivos.pdf). O texto final, apresentado no TGIII, deverá ser entregue na forma digital (arquivos.pdf) ao coordenador de TG e para a banca examinadora. O aluno deverá seguir as informações e instruções apresentadas no cronograma de TG publicado no início do quadrimestre letivo.

§ 2º As diretrizes de elaboração do Trabalho de Graduação serão estipuladas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais conforme as normas vigentes da UFABC.

Seção VII: FORMA DE AVALIAÇÃO DAS 3 DISCIPLINAS

Art. 9º Os trabalhos serão avaliados da seguinte forma:

I. TGI e TGII: conceitos de "A" a "F", atribuídos pelo orientador, com base no seu acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, ao final de cada uma das disciplinas.

II. TGIII: Sessão aberta de apresentação, pelo(s) aluno(s), com duração de 20 minutos, seguida de arguição por uma banca, com duração de no máximo 30 minutos, para cada integrante da banca. Após a apresentação e arguição, a banca examinadora, composta por 3 integrantes, sendo que um deles será o orientador, deve atribuir conceito final, de "A" a "F". Na ausência ou no impedimento do orientador, este deverá indicar um dos docentes credenciados na plenária do curso de Engenharia de Materiais da UFABC ou o coorientador, caso houver. O orientador deve sugerir cinco nomes para compor a banca, sendo que a banca será indicada pelo coordenador da disciplina Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais, podendo ou não seguir a banca sugerida pelo orientador.

§ 1º É vetada a participação simultânea do orientador e coorientador na banca.

§ 2º Para compor a banca, os integrantes devem possuir formação em nível superior e atuação na(s) área(s) relevante(s) ao tema do Trabalho de Graduação.

§ 3º A data e forma de avaliação do trabalho de graduação serão estipuladas pelo coordenador da disciplina Trabalho de Graduação

§ 4º A disciplina TGIII será avaliada pelo texto entregue ao final do período, além da apresentação e da arguição.

§ 5º Reprovação: para o aluno que não entregar toda a documentação exigida nas datas e horários estipulados e divulgados pelo coordenador de Trabalho de Graduação será atribuído conceito "F" em qualquer uma das três disciplinas.

§ 6º Caso o discente tenha interesse em entregar o texto em inglês, o texto deverá conter também o resumo em português. Neste caso, o aluno poderá realizar a apresentação do trabalho em inglês ou português.

Seção VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A instância de apelação em relação às normas de Trabalho de Graduação será a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

Seção IX: DOS CASOS OMISSOS

Art. 11º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:24)

MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO

DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1762338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1071**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **4fc4e274c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 135/2020 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.012064/2020-51

Santo André-SP, 29 de setembro de 2020.

Na Portaria [PORTARIA Nº 716, de 06 de Julho de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço nº 960, de 07 de julho de 2020, que nomeia os coordenadores de disciplinas e os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores sob a responsabilidade do CECS no 1º quadrimestre de 2020,

Onde se lê:

BIQ0602-15 - Estrutura e Dinâmica Social	Maria Luiza Levi Pahim levi.maria@ufabc.edu.br
---	---

Leia-se:

BIQ0602-15 - Estrutura e Dinâmica Social	Diego Araujo Azzi diego.azzi@ufabc.edu.br
---	--

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 12:53)
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1762338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **3dfb65f9e6**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1072/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.012226/2020-51

Santo André-SP, 01 de outubro de 2020.

Nomeia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, comissão eleitoral para organizar a eleição para coordenador e vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

· a resolução do CONSEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Wagner Tanaka Botelho - SIAPE nº 1762339, o servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva - SIAPE nº 1887778 e a discente Isabella Gonçalves de Alvarenga - RA 11001815, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição do coordenador e vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Wagner Tanaka Botelho.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Diretor

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 17:33)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1072**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **59da1f71ab**